



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2957

Ji-Paraná (RO), 21 de janeiro de 2019

SUMÁRIO PORTARIAS.....PÁG. 01

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 048/PM/IP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para análise e parecer de aceitação da proposta apresentada pela empresa participante do certame licitatório, referente ao edital de pregão eletrônico nº. 121/CPL/PMJP/2018 conforme processo administrativo nº. 1-9449/2018/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para análise e parecer de aceitação da proposta apresentada pela empresa participante do certame licitatório, referente ao edital de pregão eletrônico nº. 121/CPL/PMJP/2018 conforme processo administrativo nº. 1-9449/2018/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Odair Berger
Janilson de Almeida
Marcos Alves da Costa**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 19 dias do mês de Outubro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 050/PM/IP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (leite), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda., conforme processo administrativo nº 1- 7516/2017/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (leite), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda., conforme processo administrativo nº 1- 7516/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**João dos Santos Neto
Narciso de Souza Neto
Rosângela Cristina Soares
Regina Dias da Silva**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 29 dias do mês de Outubro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 053/PM/IP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda e Supermercado Sanchez Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº 1- 2660/2017/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda e Supermercado Sanchez Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº 1- 2660/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Narciso de Souza Neto
João dos Santos Neto
Rosângela Cristina Soares
Regina Dias da Silva**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 05 dias do mês de Novembro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 049/PM/IP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, Supermercado Sanchez Ltda-EPP e RR de Souza & Cia Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1- 3150/2018/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, Supermercado Sanchez Ltda-EPP e RR de Souza & Cia Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1- 3150/2018/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Narciso de Souza Neto
João dos Santos Neto
Rosângela Cristina Soares
Regina Dias da Silva**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 20 dias do mês de Outubro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 052/PM/IP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda e Supermercado Sanchez Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº 1- 3151/2018/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria em acampamentos na zona rural, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda e Supermercado Sanchez Ltda-EPP, conforme processo administrativo nº 1- 3151/2018/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Narciso de Souza Neto
João dos Santos Neto
Rosângela Cristina Soares
Regina Dias da Silva**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 05 dias do mês de Novembro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 054/PM/IP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, Supermercado Sanchez Ltda-EPP e Suprema Comercio de Carnes e Derivados Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1- 2659/2017/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais de consumo (gêneros alimentícios), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP, junto às empresas Jeeda Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, Supermercado Sanchez Ltda-EPP e Suprema Comercio de Carnes e Derivados Ltda-ME., conforme processo administrativo nº 1- 2659/2017/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

**Narciso de Souza Neto
João dos Santos Neto
Rosângela Cristina Soares
Regina Dias da Silva**

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 05 dias do mês de Outubro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. L



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 055/PM/JP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o materiais elétricos, que será aplicado na iluminação das quadras poliesportivas da cidade de Ji-Paraná...

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os materiais elétricos, que será aplicado na iluminação das quadras poliesportivas da cidade de Ji-Paraná...

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Gedeones Gonçalves Aguiar Marcos Diones Gonçalves Aguiar André Oliveira Pereira

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 08 dias do mês de Novembro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 058/PM/JP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 056/18/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município...

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 056/18/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município...

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Amarildo Pereira Adalberto Nogueira Holanda Odair Berger Gilberto Luis Nunes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 03 dia do mês de Dezembro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 060/PM/JP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 056/18/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município...

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 056/18/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município...

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Amarildo Pereira Adalberto Nogueira Holanda Odair Berger Gilberto Luis Nunes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 3 dia do mês de Dezembro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 057/PM/JP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, que será utilizado para promover manutenção periódica da frota de veículos...

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (FERRAMENTAS E MATERIAIS DE REPAROS E EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA) que será utilizado para promover manutenção periódica dos veículos...

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Odair Bergue Narcisio de Souza Neto Marcos Alves da Costa

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 26 dias do mês de Novembro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 059/PM/JP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 056/18/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município...

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 056/18/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município...

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Amarildo Pereira Adalberto Nogueira Holanda Odair Berger Gilberto Luis Nunes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 03 dia do mês de Dezembro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. M



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 061/PM/JP/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 056/18/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município...

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 056/18/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município...

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Amarildo Pereira Adalberto Nogueira Holanda Odair Berger Gilberto Luis Nunes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 03 dia do mês de Dezembro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2018. M



Diário Oficial ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereferivelmente até as 13 horas. Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018

Marcito Pinto Prefeito

José Roberto França de Andrade Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva Controladoria-Geral do Município

João Vianney Passos de Souza Junior Secretária Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho Secretária Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki Secretária Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretária Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio Secretária Municipal de Educação

Kátia Regina Casula Secretária Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti Secretária Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretária Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt Secretário Municipal de Governo

Arislândio Borges Saraiva Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Luiz Fernandes Ribas Motta Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social

Carlos Magno Ramos Secretário Municipal de Indústria e Comércio

Relvanir Celso de Campos Assessoria de Comunicação Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 071/GAB/SEMOSP/2018.

Nomeia Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 056/18/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto à empresa P.F.M ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM-ME, conforme contrato n.º 030/PGM/PM/JP/2018 e processo administrativo n.º 1-10988/2018/SEMOSP.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar os equipamentos rodoviários com locação mensal pelo CONVÊNIO 056/18/FITHA, para realização de serviços de construção, manutenção e restauração na zona rural do município, contratado pelo Município, através da SEMOSP, junto P.F.M ALBUQUERQUE TERRAPLANAGEM- ME, conforme contrato n.º 030/PGM/PM/JP/2018 e processo administrativo n.º 1-10988/2018/SEMOSP.

Art. 2º A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro:

Amarildo Pereira
Adalberto Nogueira Holanda
Odair Berger
Gilberto Luis Nunes

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

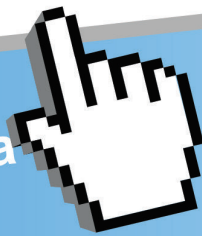
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 11 dia do mês de Dezembro de 2018.

CLEBERSON LITTIG BRUSCKE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 9203/GAB/PM/JP/2013. M

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Licenciamento Ambiental



Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável



SIC
Serviço de Informação ao Cidadão



Consulta de Processos SAC



Imobiliário e Mobiliário
SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

SANGUE É VIDA



PODEM DOAR

Homens e mulheres com idade entre 18 e 60 anos com peso superior a 50 Kg sem tatuagens recentes

DOE SANGUE

VOCÊ TAMBÉM



Cidade Limpa é Cidade Desenvolvida



Colabore com o serviço de coleta de lixo domiciliar.

Coloque o lixo de sua casa em sacolas apropriadas.

Deixe o lixo devidamente acondicionado.

Coloque o lixo em lixeiras próprias para este fim.

